

PORTARIA Nº6.923, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Licença Paternidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 194 da Lei Nº15/93 e no despacho protocolado de expediente interno sob nº015/2024, resolve conceder 5 (cinco) dias de LICENÇA PATERNIDADE, para o servidor **FRANCISCO ALEX CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº162, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, a partir de 07 de janeiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de janeiro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração